

[Imprimir](#)

# Informações sobre Pagamento de Proventos

<b>Nome do Fundo:</b>	FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO TELLUS RIO BRAVO RENDA LOGISTICA - FII	<b>CNPJ do Fundo:</b>	16.671.412/0001-93
<b>Nome do Administrador:</b>	RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA	<b>CNPJ do Administrador:</b>	72.600.026/0001-81
<b>Responsável pela Informação:</b>	Valesca Menezes de Souza	<b>Telefone Contato:</b>	11 3509 6600
<b>Data da Informação:</b>	28/03/2024	<b>Ano:</b>	2024

Código ISIN:	BTRBLCF007	Código de negociação:	TRBL11	Rendimento	Amortização
Ato societário de aprovação (se houver)					
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				28/03/2024	
Valor do provento (R\$/unidade)				0,85	
Data do pagamento				12/04/2024	
Período de referência				Março	
Rendimento isento de IR*				Sim	

\*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos do parágrafo 1º do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Código ISIN:	BTRBLR02M13	Código de negociação:	TRBL15	Rendimento	Amortização
Ato societário de aprovação (se houver)					
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				28/03/2024	
Valor do provento (R\$/unidade)				0,63	
Data do pagamento				12/04/2024	
Período de referência				Março	
Rendimento isento de IR*				Sim	

\*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos do parágrafo 1º do art. 3º da Lei 11.033/2004.

Código ISIN:	BTRBLR01M14	Código de negociação:	TRBL13	Rendimento	Amortização
Ato societário de aprovação (se houver)					
Data-base (último dia de negociação "com" direito ao provento)				28/03/2024	
Valor do provento (R\$/unidade)				0,63	
Data do pagamento				12/04/2024	
Período de referência				Março	

Rendimento isento de IR*	Sim	
--------------------------	-----	--

\*A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos do parágrafo 1º do art. 3º da Lei 11.033/2004.